



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

CERTIFICO que na data 01/03/17
foi publicado no Placar Oficial () / Site ()
deste Município o (a) Contrato nº 26/17
de _____ nº _____ do dia 21/02/17

Secretário de Administração

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 26 /2017

Instrumento de contrato de fornecimento de gêneros alimentícios e produtos perecíveis, o que fazem de comum acordo pactuam as partes adiantes qualificadas e bem representadas, nos termos e condições a seguir clausuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, pessoa jurídica de direito público, portadora do CNPJ nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº. 100, Centro, na cidade de Piracanjuba/GO, neste ato representado pelo seu Prefeito João Barbosa de Oliveira, brasileiro, casado, agente político, portador da CI nº 548244-2 AVIA, e CPF 135240111-87, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA MISTA DE PIRACANJUBA LTDA, CNPJ nº: 02.447.928/0005-78, com sede na Rua Dom Pedro II nº 945, Centro, PIRACANJUBA/GO, representado por seu representante legal José Lourenço de Castro Filho, brasileiro, portador do CPF nº 077.342.041-04 e C.I. nº 271233-SSP/GO, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este contrato rege-se pelas normas da Lei nº 8.666/93, e legislação civil aplicável à espécie. É firmado com base em processo de dispensa de licitação ultimado nos autos nº 0455/2017, conforme Decreto nº 141/17, de 16 de fevereiro de 2017, Dispensa de Licitação nº 05/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Por este instrumento compromete-se o Contratado fornecer ao Município, nos locais e condições descritos no Termo de Referência, os gêneros e produtos alimentícios que forem requisitados, conforme a necessidade, periodicidade e oportunidade que julgar conveniente a Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguinte discriminação:

Item	Discriminação	Und	Qnt	V.Unit	V.Total
2	Alimento achocolatado em pó, embalagem de 400 gr, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, vitaminas C, B2, B6, B1, A, D, estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Referência: Tody, Nescau, Garotada, similar, ou melhor qualidade.	Potes	240	R\$ 3,45	R\$ 828,00
6	Alho de cabeça de 1º qualidade, aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e em perfeito estado de desenvolvimento, isento de defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, ou substâncias estranhas.	kg	25	R\$ 22,40	R\$ 560,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

7	Batata inglesa, média, com casca lisa e integra, sem manchas, sem sinais de apodrecimento	Kg	268	R\$ 1,75	R\$ 469,00
8	Banana prata madura, em pencas, tamanho e coloração uniforme com polpa firme e intacta, sem sinais de apodrecimento, isentos de danos físicos oriundo do manuseio e de transporte.	Kg	360	R\$ 3,75	R\$ 1.350,00
9	Cebola compacta e firme, com casca lustrosa, sem lesões de origem física, apodrecimento ou perfurações e cortes.	Kg	30	R\$ 2,10	R\$ 63,00
10	Cebolinha verde de 1ª qualidade, fresca.	Molhes	20	R\$ 4,25	R\$ 85,00
11	Cenoura média com casca lisa, firme e lustrosa, sem manchas, sem sinais de apodrecimento, perfurações e cortes.	Kg	144	R\$ 2,19	R\$ 315,36
19	Farinha de mandioca tipo biju- caseira, fabricada a partir de matérias prima limpas, insentos de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas. Embalagem integra de 500 grs. Na embalagem deverá conter dados do fabricante, registro do órgão de fiscalização, data de fabricação, validade e número de lote do produto. Validade m'nima de 6 meses da entrega.	Pct	140	R\$ 3,85	R\$ 539,00
21	Feijão Carioca tipo I ' in natura ' - pct de 1 kg, validade 3 meses na data da entrega- grãos de tamanhos e formas naturais, limpos, secos, isento de matéria terrosa e parasitas, embalagem contendo data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Referência: Graão Dourado, Barão, Cristal, Combrasil, similar ou melhor qualidade.	Pct	100	R\$ 3,79	R\$ 379,00
24	Frango (Peito c/ osso) resfriado de 1ª qualidade, com cor e odor característico da espécie. A carne deve ser embalado em saco plástico transparente, limpo, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, data de empacotamento e validade visível na embalagem.	Kg	1270	R\$ 7,65	R\$ 9.715,50
27	Gelatina, sabores variados 85 gr contendo data de fabricação. Referência: Sol, DR. Oetker, Fleischmann, similar ou melhor qualidade.	Und	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
29	Lingüiça de Frango fresca, resfriada, produtos a base de carne de frango, sem sal, sem a presença de pimenta, estar acondicionado em embalagem adequada. Deverá apresentar registro no órgão competente - (SIF OU SIM). Com data de validade superior a 30 dias a partir da data de entrega do produto.	Kg	1019	R\$ 12,80	R\$ 13.043,20
34	Mamão formosa com casca firme, sem rachaduras, partes escuras, sem sinais de apodrecimentos ou danos mecânicos.	Kg	50	R\$ 2,25	R\$ 112,50
36	Milho Verde tipo espiga, de 1ª qualidade, fresco, sem casca, embalado com informações de procedência do produtor, sem partes escuras e sinais de apodrecimentos ou danos mecânicos..	Atilho	50	R\$ 3,99	R\$ 199,50
40	Pão francês, fresco, de 50 gr. De melhor qualidade.	Kg	1961	R\$ 9,29	R\$ 18.217,69
41	Pão de milho, fresco , da melhor qualidade.	Kg	850	R\$ 8,99	R\$ 7.641,50
45	Queijo tipo Minas Curado e ralado, de 1ª qualidade, em embalagem de 1 kg., contendo informações do fabricante, com validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega, produto elaborado unicamente com leite de vaca, em embalagem transparente, reforçada.	Kg	314	R\$ 22,90	R\$ 7.190,60
46	Queijo Mussarela, fatias médias, com registro no órgão competente	Kg	220	R\$ 23,50	R\$ 5.170,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

	(SIF ou SIM), contendo informações do fabricante, produto elaborado unicamente com leite de vaca, aspecto de massa semi-dura, cor branca, homogênea, levemente salgado e resfriado, data de fabricação e validade do produto fatiado na data da entrega.				
48	Suco de fruta líquido concentrado embalagem de plástico ou vidro, 500 ml, rendimento de 5 litros, contendo data de fabricação, número de lote e validade do produto mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Sabor UVA. Referência : Maguary, da Fruta, Jandaia, similar ou melhor qualidade.	Und	312	R\$ 3,25	R\$ 1.014,00
53	Vagem fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem material terroso e danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	40	R\$ 8,45	R\$ 338,00
54	Frango (coxa e sobrecoxa) resfriado de 1ª qualidade, com cor e odor característico da espécie. A carne deve ser embalada em saco plástico transparente, limpo, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, data de empacotamento e validade visível na embalagem.	Kg	650	R\$ 5,99	R\$ 3.893,50
55	Repolho verde fresco, 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido firme e intacto sem danos físico.	KG	970	R\$ 1,79	R\$ 1.736,30
56	Abóbora Cabutiá madura, de 1ª qualidade, sem defeito físico ou mecânico, firme e intacta sem danos.	Kg	400	R\$ 1,35	R\$ 540,00
57	Chuchu fresco, 1ª qualidade, sem danos físico e sujidades.	Kg	240	R\$ 2,75	R\$ 660,00
58	Salsicha 1ª qualidade, embalagem transparente contendo data de fabricação e validade.	Kg	390	R\$ 5,99	R\$ 2.336,10

CLÁUSULA QUARTA – REGIME DE FORNECIMENTO

O fornecimento deverá ser feito diretamente na Secretaria Municipal de Educação, mediante requisições, no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos, contados da data de cada requisição.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Contratante se obriga pagar ao Contratado pelo valor unitário, descrito em sua proposta financeira, justificado em pesquisa de preços de mercado como o de menor valor unitário, conforme detalhado no quadro resumo integrante da Cláusula Terceira.

Dá-se ao presente contrato o valor estimado, para fins contábeis, de R\$ 76.566,75 (setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

Este contrato vige pelo prazo de noventa (90) dias corridos, a contar da data de sua assinatura, prorrogável caso haja necessidade, até que seja ultimada a licitação instaurada para aquisição desses produtos e gêneros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS

Os recursos necessários ao atendimento das despesas deste contrato estão previstos no Orçamento Geral do Município e do FUNDEB à conta da seguinte dotação:

- Secretaria Municipal de Educação
Dotação Orçamentária:

22.06.12.306.1207.2011 3.3.90.30 f.0166 – Secretaria de Educação

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

1. Ao Município compete:

- a) efetuar os pagamentos após recebimento dos produtos e processamento das faturas até 30 dias após a entrega dos produtos;
- b) controlar o consumo, com base nas requisições e/ou autorizações expedidas.

2. Ao Contratado compete:

- a) manter os preços pactuados no prazo de vigência deste contrato;
- b) fornecer os produtos no prazo pactuado, mediante requisições.

CLÁUSULA NONA – ADITAMENTO

Este contrato poderá ser alterado por termo aditivo, no período de sua vigência, observados os critérios e exigências legais.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES, RESCISÃO E FORO

1. Por inadimplência ou descumprimento a qualquer das Cláusulas deste contrato, responde o Contratado à pena de multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor contratual, sujeitando-se ainda, às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, que poderão ser aplicadas a critério da Administração.

2. O presente instrumento poderá ser rescindido administrativamente pelo Município, no interesse público ou consensualmente por provocação de qualquer das partes.

3. O Foro para dirimência de qualquer procedimento judicial relacionado com o presente contrato é o desta Comarca.

Estando assim, justos e pactuados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias abaixo designadas, para surtir os efeitos de direito.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Piracanjuba, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2017.

João Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal
Contratante

COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA MISTA DE PIRACANJUBA LTDA
José Lourenço de Castro Filho
Contratada

Testemunhas:

01) Nome: Isabela Almeida de Souza CPF: 783.665.001-44

02) Nome: Camila Araújo Pinheiro CPF: 993.772.681-68